ATA 01/2023

Aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões do Centro Administrativo Municipal, reuniram-se os componentes do Conselho de Administração do Fundo de Previdência do Servidor (Previagudo), devidamente nomeados pelo Decreto 92/2022, conforme consta no livro de presenças do Previagudo. De início, Marcelo agradeceu a presença de todos. Ato contínuo, comunicou o saldo do Previagudo no final do mês de dezembro/2022, no valor de R$ 55.252.820,58, distribuído em aplicações junto ao Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banrisul e Sicredi. Verificou-se a necessidade de alterações na carteira de investimentos, o que é analisado pelo comitê de investimentos. Com relação à Política de Investimentos, a mesma foi devidamente remetida pelo Dataprev, estando regular. O cálculo atuarial está sendo finalizado pela empresa Br Prev. Tão logo seja possível, será agendado dia e horário para apresentação dos resultados, ocasião na qual os conselhos, comitê, executivo e segurados deverão ser avisados para, querendo, acompanharem o ato. O Presidente, Marcelo, alertou aos presentes da necessidade de dar andamento na Certificação, que é obrigatória para os gestores dos RPPS's. A fim de possibilitar os estudos sobre o tema, deverá ser disponibilizado link e site para assistir aulas. Os membros discutiram a necessidade de

promover a reforma da previdência em âmbito municipal. É urgente que o Município introduza em sua legislação as regras trazidas pela Emenda Constitucional 103/2019. Após debate sobre o tema, concluiu-se que é importante contratar empresa do ramo, que possa auxiliar na elaboração dos projetos de lei local. É o executivo que deve providenciar e dar encaminhamento aos trâmites legais. Deve-se, também, diligenciar junto à Secretaria da Administração e Gestão, com intuito de envidar esforços para implementar a previdência complementar àqueles servidores já investidos no cargo público antes da vigência da lei, especialmente aqueles que recebem acima do teto do INSS. Por fim, discutiu-se o projeto de lei que institui Gratificação Especial aos membros titulares dos Conselhos de Administração e Fiscal, bem como do Comitê de Investimentos. A medida é amplamente defendida pela AGIP (Associação Gaúcha de Institutos de Previdência), considerando a responsabilidade que recai sobre cada um dos membros gestores. Além disso, exige-se qualificação constante, especialmente a obtenção de certificação específica. É consenso entre os membros presentes à reunião de que a gratificação deve guardar sintonia com os valores pagos aos membros do Controle Interno, Comissão de Sindicâncias e Processos Administrativos, bem como da Comissão de Licitações. O projeto já foi debatido e apresentado ao Executivo que, em breve, deverá enviá-lo à Câmara de Vereadores para análise e votação. Nada mais havendo a tratar, às dez horas e quarenta minutos, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Reunião, da qual lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por quem de direito. Agudo, 18 de janeiro de 2023.